

Advogados do(a) AGRAVADO: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A, ANTONIO APARECIDO BELARMINO JUNIOR - SP3377540-A, GLAUBER GUILHERME BELARMINO - SP256716-A, CAIO EDUARDO BELARMINO - SP4400280-A

Advogados do(a) AGRAVADO: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADO: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADA: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADO: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADO: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADO: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADA: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADO: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADA: CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A, LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A

Advogados do(a) AGRAVADO: LUIZ RAMOS NETTO - SP447181-A, CAIO JOSE DE LIMA - SP453460-A

Sessão: 23/02/2023: 10:00

Observação: Sessão Ordinária a ser realizada em regime híbrido em 23.02.2023 (quinta-feira), às 10h

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA TSE Nº 86 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para substituir a Chefe da Seção de Governança e Gestão Estratégica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Denys de Oliveira Candido, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Andrea Dornelles Fittipaldi, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 73, de 4 de fevereiro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 9 subsequente, pág. 75.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/02/2023, às 23:08, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2372540&crc=E422C7E6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2372540&crc=E422C7E6), informando, caso não preenchido, o código verificador 2372540 e o código CRC E422C7E6.

## COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### COMUNICADO

### DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO DUODÉCIMO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

| Partido         | Dotação Cota 5% | Dotação Cota 95% | Total Dotação | GRU( )/ Depósito Judicial (²) | Distribuído   |
|-----------------|-----------------|------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| AVANTE          | 208.283,84      | 1.702.502,56     | 1.910.786,40  | 519.789,23                    | 1.390.997,17  |
| MDB             | 208.283,84      | 4.995.348,23     | 5.203.632,07  | 49.459,29                     | 5.154.172,78  |
| NOVO            | 208.283,84      | 2.523.502,54     | 2.731.786,38  | 383.257,66                    | 2.348.528,72  |
| PATRI           | 208.283,84      | 2.098.540,59     | 2.306.824,43  | 1.361.742,22                  | 945.082,21    |
| PCdoB           | 208.283,84      | 1.578.513,82     | 1.786.797,66  | 761.810,85                    | 1.024.986,81  |
| PDT             | 208.283,84      | 4.189.082,05     | 4.397.365,89  | 2.198.682,95                  | 2.198.682,94  |
| PODE            | 208.283,84      | 3.371.788,25     | 3.580.072,09  | 924.876,49                    | 2.655.195,60  |
| PP              | 208.283,84      | 4.966.582,24     | 5.174.866,08  | 139.894,30                    | 5.034.971,78  |
| CIDADANIA (PPS) | 208.283,84      | 1.460.394,71     | 1.668.678,55  | 970.849,83                    | 697.828,72    |
| PL (PR)         | 208.283,84      | 4.797.630,89     | 5.005.914,73  | 5.005.914,73                  | 0,00          |
| REPUBLICANOS    | 208.283,84      | 4.577.186,14     | 4.785.469,98  | 2.327.414,81                  | 2.458.055,17  |
| PROS            | 208.283,84      | 1.877.609,15     | 2.085.892,99  | 2.085.892,99                  | 0,00          |
| PSB             | 208.283,84      | 4.978.905,54     | 5.187.189,38  |                               | 5.187.189,38  |
| PSC             | 208.283,84      | 1.579.213,55     | 1.787.497,39  | 1.787.497,39                  | 0,00          |
| PSD             | 208.283,84      | 5.279.193,71     | 5.487.477,55  |                               | 5.487.477,55  |
| PSDB            | 208.283,84      | 5.410.320,24     | 5.618.604,08  | 3.091.691,34                  | 2.526.912,74  |
| PSOL            | 208.283,84      | 2.556.427,43     | 2.764.711,27  |                               | 2.764.711,27  |
| PT              | 208.283,84      | 9.299.051,68     | 9.507.335,52  | 439.411,91                    | 9.067.923,61  |
| PTB             | 208.283,84      | 1.857.419,87     | 2.065.703,71  | 2.065.703,71                  | 0,00          |
| PV              | 208.283,84      | 1.462.664,69     | 1.670.948,53  |                               | 1.670.948,53  |
| SOLIDARIEDADE   | 208.283,84      | 1.793.462,68     | 2.001.746,52  | 41.717,47                     | 1.960.029,05  |
| UNIÃO           | 208.283,84      | 14.707.303,96    | 14.915.587,80 | 1.175.538,29                  | 13.740.049,51 |
| Total           | 4.582.244,48    | 87.062.644,52    | 91.644.889,00 | 25.331.145,46                 | 66.313.743,54 |

GRU (¹) - decisões constantes dos processos de prestação de contas

PT - Processos de Prestação de Contas 977-37.2010.6.00.0000/DF e 249-25.2012.6.00.000 e 281-59.2014.6.00.0000

PDT - Processo de Prestação de Contas 239-73.2015.6.00.0000